

## «O HOMEM MODERNO QUER UMA MORAL MODERNA»

Discurso denso e sugestivo consagrou Paulo VI, em data recente, à renovação da Teologia Moral<sup>1</sup>. É dele a asserção que serve de título a este breve comentário e que, não obstante a sua ambiguidade, sintetiza uma aspiração nobre, uma exigência iniludível do homem contemporâneo<sup>2</sup>.

Interpretando a vontade do Concílio Vaticano II<sup>3</sup> e na sequência de outros actos de seu magistério<sup>4</sup>, Paulo VI, no presente discurso, acolhe de bom grado tal anseio e necessidade e evoca alguns princípios fundamentais solidariamente implicados no agir humano e cristão e que nunca devem ser descurados numa sábia modernização ou actualização da Teologia Moral. Refere-se designadamente à ordem moral, à lei natural e positiva, e à consciência<sup>5</sup>.

O homem de hoje, sem deixar de ser o homem de sempre, revela-se original, novo, em seu ser e actuação. Conhecemo-lo melhor, não só à luz da fé, mas também mercê do contributo precioso das ciências históricas, humanas e sociais; mercê ainda de sua própria reflexão e experiência no mundo evoluído e em rápida transformação. O «homem moderno» descobriu e criou realidades novas, possui mentalidade nova, cultivava linguagem nova, vislumbra horizontes e percorre caminhos novos, ensaia estruturas e estabelece relações novas, sente necessidades novas. Reivindica, portanto, uma «moral nova», uma «moral moderna», que o acompanhe em seus projectos e realizações<sup>6</sup>.

---

<sup>1</sup> Durante a audiência geral de 7 de Outubro de 1970. Texto em «L'Osservatore Romano» de 8-10-1970.

<sup>2</sup> Analisando vários aspectos da mentalidade contemporânea, Paulo VI conclui: «L'uomo moderno vuole una morale moderna». Comunga deste querer, mas apura-lhe o sentido genuíno.

<sup>3</sup> O Concílio Vaticano II, no decreto *Optatam totius*, sobre a formação sacerdotal, n. 16, exprime assim a sua vontade: «Specialis cura impendatur Theologiae morali perficiendae, cuius scientifica expositio, doctrina S. Scripturae magis nutrita, celsitudinem vocationis fidelium in Christo illustret eorumque obligationem in caritate pro mundi vita fructum ferendi».

<sup>4</sup> Recordamos, por ex., a alocução ao último Capítulo Geral dos redentoristas. Texto latino em «L'Osservatore Romano» de 24-9-1967.

<sup>5</sup> Título e subtítulo em «L'Osservatore Romano» de 8-10-1970: «Richiamo del Santo Padre all'ordine morale cristiano. La coscienza, da sola, non illuminata da principi trascendenti e guidata da un magistero competente, non può essere arbitra infallibile della moralità dell'azione: è un occhio che ha bisogno di luce».

<sup>6</sup> A expressão «moral nova» generalizou-se, na década de 50, para designar a corrente de renovação da moral cristã que exaltava os valores existenciais e estritamente pessoais, do

Paulo VI reconhece a justiça da reivindicação: «...Hoje temos necessidade de reflectir sobre os problemas morais; de robustecer nossa consciência moral; devemos remontar aos princípios para ter convicções seguras e operantes; devemos ver como as conquistas das ciências modernas, especialmente da psicologia, da medicina e da sociologia, entram no quadro do conhecimento do homem, da antropologia, quadro de que deriva a ciência do agir, ou seja, a moral; devemos examinar se tantas formas de agir, se tantos costumes são hoje razoáveis ou não; devemos encontrar a forma de aplicar os princípios morais perenes às necessidades novas e às aspirações contingentes de nossa época»<sup>7</sup>.

Nestas palavras, rematadas com a citação do mandato conciliar relativo ao «aperfeiçoamento» da Teologia Moral, encontramos uma insinuação do rumo a seguir na modernização ou actualização da mesma. Não deve operar-se por contraste, por oposição, por saltos, mas por refontalização, redescoberta, reinterpretção, renovação, inovação na continuidade, por «aperfeiçoamento». Isto significa que os princípios e valores essenciais do agir, que se podem compendiar na ordem moral, têm de ser acatados, expostos e vividos integralmente, na fidelidade à tradição global, embora em contexto sócio-cultural diferente que reclama legítimas adaptações<sup>8</sup>.

Os caminhos de renovação e os ensaios de aperfeiçoamento da Teologia Moral podem ser vários e têm-se multiplicado ultimamente, uns focando a dimensão vertical e espiritual, estritamente teologal, da vida cristã, segundo método prevalentemente dedutivo; outros preferindo direcção horizontal, ecuménica e secular, e método indutivo; ambos, porém, esforçando-se por fugir ao legalismo, ao racionalismo e ao casuismo, que superabundavam nos textos de Teologia Moral correntemente ensinada até às vésperas do Vaticano II<sup>9</sup>.

Imprescindível em todos estes ensaios e caminhos será a transmissão fiel e ordenada da mensagem evangélica, de modo a ajudar o homem de hoje em sua resposta a Cristo para chegar ao Pai (cf. Jo. 14, 6). Em conformidade com o estilo e determinação do Concílio, a moral cristã deve ser teológica na inspiração e no objecto, cristocêntrica no conteúdo e no método, dialogal no esquema e na estruturação, dinâmica no espírito e orientação, perfectiva e escatológica no fim em vista<sup>10</sup>.

---

agir cristão, com detrimento e, às vezes, em oposição, a princípios essenciais, transcendentais, universais, preferidos da «moral tradicional» ou «antiga». É tempo de redimir esta expressão de seu sentido pejorativo para a aplicar à Teologia Moral criteriosamente renovada, que não é nem a primitiva «moral nova» nem a desactualizada «moral tradicional», mas comporta necessariamente os elementos válidos de uma e outra.

<sup>7</sup> Discurso de 7-10-1970, *ut supra*.

<sup>8</sup> A necessidade de conciliar o fundo comum das diversas concepções e formulações da Teologia Moral através dos tempos foi particularmente sublinhada por Paulo VI na alocução mencionada na nota 4.

<sup>9</sup> Não cabe nos limites do presente comentário a citação de obras representativas das duas correntes. De notar apenas que, em ambas, se trata mais de acentuações de pensamento que de posições contrárias.

<sup>10</sup> Cf. todo o n. 16 do decreto *Optatum totius* do Concílio Vaticano II.

Todavia, pelo facto de ser teológica, cristocêntrica e escatológica, não tem que abdicar de servir o homem neste mundo. Ao contrário, a Teologia Moral há-de ser ao mesmo tempo antropológica, mesmo antropocêntrica e secular, elaborada para o homem *hic et nunc* situado neste mundo e na presente fase da história da salvação. Ensinará o homem a libertar-se das limitações que ainda o impedem de dominar: de se dominar a si mesmo e de dominar o mundo, em comunhão e colaboração com Deus. A secularização é um sinal dos tempos e, enquanto significa apreço do temporal e empenhamento nas tarefas terrenas para realizar a nova terra e o novo céu, é não só uma possibilidade mas uma obrigação.

Consequentemente, nos ensaios de renovação, será razoável e vantajoso insistir nos valores preferidos do homem moderno e sublinhar o património moral comum às diversas confissões cristãs, por exemplo as realidades e implicações da dignidade da pessoa humana, da consciência, da liberdade, da solidariedade, da edificação da cidade secular como processo de seguimento de Cristo, do amor do próximo como condição do amor de Deus (cf. 1 Jo. 3 e 4), do serviço dos irmãos como apostolado cultural, da situação concreta como desafio à responsabilidade do homem<sup>11</sup>.

Perguntar-se-á, porém: Serão estas e semelhantes opções compatíveis com a integridade da ordem moral, sempre considerada na tradição cristã como insubstituível princípio, ambiente e critério do agir moral?

A ordem moral, como harmónico conjunto de realidades envolvidas no agir humano, «abarca em toda a sua natureza o homem, criatura racional de Deus e chamado ao eterno, e sòmente ela, se for observada com inteira fidelidade, conduz o homem à plena consecução da perfeição e da bem-aventurança»<sup>12</sup>. No mais alto nível, precisamente enquanto cristã ou referida a todo o homem chamado a seguir a Cristo, «implica grande quantidade de elementos que fazem parte de um plano orgânico de verdades sobre Deus, sobre o homem, sobre a revelação e sobre a história da salvação, e, mais em particular, sobre a existência de uma obrigação moral, de uma responsabilidade, de um dever que compromete toda a vida; sobre a lei e sobre a autoridade que a interpreta e promulga; sobre a liberdade, sobre a consciência, sobre a lei natural, sobre a graça, sobre o pecado, sobre a virtude, sobre o mérito, sobre a sanção, etc.»<sup>13</sup>. É, portanto, ilimitadamente rica, pois, ao lado e em consórcio com o relativo e imanente, contém e aponta

<sup>11</sup> O Concílio Vaticano II, na constituição pastoral *Gaudium et Spes*, sobre a Igreja no mundo contemporâneo, oferece-nos exemplo flagrante desta possível e actual orientação.

<sup>12</sup> Eis a referência completa e formal do Vaticano II sobre a ordem moral, no decreto *Inter mirifica*, relativo aos meios de comunicação social: «...Concilium obiectivi ordinis moralis primatum absolute omnibus tenendum edicit, quippe qui ceteros omnes rerum humanarum ordines, artis non excepto, licet dignitate praestantes, unus superet congruenterque componat. Solus enim ordo moralis hominem, Dei rationalem creaturam et ad superna vocatum, in tota ipsius natura attingit idemque, si quidem integre fideliterque servetur, ad perfectionem et beatitudinem plene assequendam ipsum adducit».

Noutros documentos conciliares, por ex., na constituição *Gaudium et Spes*, n. 87, relacionam-se determinados comportamentos do homem com a ordem moral.

<sup>13</sup> PAULO VI, discurso de 7-10-1970, *ut supra*.

o absoluto e transcendente. O «homem moderno», o mesmo que exige uma «moral moderna», que aprecia «ideias simples, fórmulas claras, palavras elementares», sente-se tentado a rejeitá-la pelo facto de lhe parecer demasiadamente prolixa, inspiradora de «concepção da moral cristã» desnecessariamente «complicada», de «sistema» que inevitavelmente «termina em códigos volumosos, cheios de proibições e preceitos», que «desemboca na casuística e no juridismo»<sup>14</sup>.

Porém, a complexidade não é filha legítima deste princípio fundamental da acção. Por isso, o «homem moderno» não precisa de se subtrair à ordem moral para ser coerente e simples. Não só a simplicidade no agir é exigência da moral cristã, mas também as sínteses e simplificações são possíveis e frequentes no anúncio e sistematização da mensagem de Cristo dirigida a todos os homens. Paulo VI enumera algumas simplificações, frisando a sua dissonância ou conformidade com a ordem moral.

Simplificação atentória da ordem moral seria a que arvorasse em lei suprema a liberdade no sentido de «indiferença moral», de arbitrariedade, de libertinagem ou anarquia, concretizada em «licença de fazer tudo e de não fazer nada, de viver na plena espontaneidade dos instintos», frutificando em «habituais atitudes de contestação, de rebeldia, de revolução», tendo por temerário lema «mudar, sem compreender claramente o como e o porquê»<sup>15</sup>.

Igualmente dissonante com a ordem dos costumes é a simplificação que subestima a lei moral, tanto natural como positiva, sobretudo evangélica<sup>16</sup>. A liberdade dos filhos de Deus não pode existir sem ela, enquanto verdade do homem e factor de sua realização. «A liceidade progressiva triunfa» à sombra de tal simplificação. Por isso, segundo Paulo VI, «devemos examinar se tal liceidade está justificada por aberturas razoáveis de índole moderna, se não contradiz normas intangíveis, se produz efeitos bons, já que 'pelos frutos os conhecereis' (Mt. 7, 20). Por outras palavras, devemos examinar se não apaga a noção do bem e do mal, se não priva a personalidade humana do vigor em se dominar, em respeitar os outros e em ter na devida conta a convivência social; e, por fim, se não esquece um critério fundamental do progresso, que nem sempre consiste na abolição das normas operativas, mas sim na descoberta de novas normas, de cuja observância deriva verdadeiro crescimento, perfeição humana, como são as normas que favorecem a justiça social ou as que impedem certas degenerações morais, como a guerra, a poligamia, a violação da palavra dada ou dos tratados, etc.». De contrário, lembra ainda Paulo VI, «a liceidade pode gerar em licenciosidade», sendo o risco maior quando se chega ao extremo de negar a «lei natural estável e objectiva»,

<sup>14</sup> São palavras de Paulo VI, resumindo, no mencionado discurso de 7-10-1970, o pensamento de muitos contemporâneos.

<sup>15</sup> PAULO VI remonta-se aqui ao «pensatore, che, a furia di critica corrosiva, rinnegate le ragioni assolute del pensiero e dell'essere, è riuscito a demolire le basi d'ogni obbligazione morale, e ad abolire ogni così detta 'repressione'...», e também a «non piccola parte della nuova generazione».

<sup>16</sup> Citado discurso de 7-10-1970: «Una semplificazione assai di moda, ad esempio, è quella che riguarda la legge morale, quella positiva dapprima e poi quella naturale».

verdade comum de todos os homens e, portanto, de cada homem em qualquer época da história<sup>17</sup>.

Outra simplificação comprometedora da ordem moral consiste na absolutização da «situação» ou da consciência em face da situação como norma do agir<sup>18</sup>. É característica da chamada «moral nova» em sentido pejorativo ou «ética de situação»<sup>19</sup>. Como observa Paulo VI, «as circunstâncias, isto é, as situações são certamente um elemento que impõe condições ao acto humano; mas este não pode prescindir de normas morais superiores e objectivas que a situação indicará se e como são aplicáveis no caso concreto. Limitar o juízo directivo do agir à situação pode levar à justificação do oportunismo, da incoerência e da mesquinhez; e, então, desaparece o carácter, o heroísmo e, finalmente, a verdadeira lei moral». Por sua vez, «a consciência, para a qual apela a moral de situação, não pode ser por si mesma, sem a luz de princípios transcendentais e a orientação de um magistério competente, árbitro infalível da moralidade da acção; é apenas a vista que tem necessidade de luz»<sup>20</sup>.

Simplificações válidas e enriquecedoras para todo o homem chamado a seguir a Cristo, e, portanto, também para o «homem moderno» e para a sua «moral moderna», são as condensadas na fé como adesão a Cristo e na caridade como amor a Deus e ao próximo.

Sob determinado aspecto, como vimos acima, Cristo e a história da salvação estão contidos na ordem moral. Mas também podemos dizer, em óptica mais actual, que Cristo em pessoa, ou ainda a Sua mensagem, o Seu amor, a Sua lei, compreendem e são essa mesma ordem moral. Pelo que, os autores e adeptos da sã filosofia da existência e da pessoa, sobretudo os familiarizados com a S. Escritura, encontrarão, por exemplo, no episódio da conversão de S. Paulo um esquema ao mesmo tempo simples e rico de moral prática e teórica. «Quem és Tu, Senhor?» e «Que queres que eu faça?» (cf. Act. 9, 3-5). Como nota Paulo VI, «do conhecimento de Cristo brota

<sup>17</sup> *Ib.*: «Vi è chi contesta perfino l'esistenza d'una legge naturale, stabile e obbiettiva. La liceità progressiva trionfa... La liceità può degradarsi in licenza».

<sup>18</sup> *Ib.*: «Altra semplificazione è quella che sostiene doversi trarre la regola dell'agire solo dalla situazione».

<sup>19</sup> Cf., *supra*, nota 6, e também a seguinte.

<sup>20</sup> PAULO VI observa aqui também que «l'esistenza dell'uomo non può dimenticare la sua essenza» e menciona as principais intervenções do magistério eclesiástico sobre a «ética de situação», designadamente, a radiomensagem de PRO XII, em 18-4-1952, relativa ao conceito de lei moral (cf. «A. A. S.» 44 (1952) 413-419), e a Instrução do S. Offício, de 22-2-1956 (cf. «A. A. S.» 48 (1956) 144-145).

Podemos, no entanto, conceber e praticar uma sã e evangélica moral de situação, onde a consciência, em diálogo com as circunstâncias concretas (com a situação), seja de direito e de facto a norma imediata, decisiva e, em certo modo, única do agir moral; a consciência, sim, mas enquanto tributária e beneficiária da ordem moral, e formada, o melhor possível, em contacto com os demais princípios e critérios de acção, quais são a lei natural, a lei evangélica, as leis humanas necessárias para a compreensão e realização da vocação cristã, o Espírito Santo presente e actuante na própria consciência dos fiéis e, por título especial, no magistério da Igreja.

Entre as muitas obras sobre este assunto, poderá ler-se proveitosamente a de J. GOFFINET: *Morale de situation et morale chrétienne*, Liège 1963.

imediate e lógicamente uma necessidade imperiosa, uma ordem de agir». Aliás, inserido em Cristo e tornado nova criatura pelo baptismo (cf. Jo. 15, 1 ss; Col. 3, 10; Rom. 6, 4), o homem deve agir nesta linha de incorporação e novidade. «O cristão é o homem que obra em conformidade com este seu ser, que tem estilo próprio, que tem plano de vida próprio e que, além disso, se é verdadeiramente fiel à sua vocação cristã, dispõe também da força, da graça, para o realizar»<sup>21</sup>.

«Síntese simplificadora e compreensiva de toda a lei moral» encontra-se também, e principalmente, na «resposta dada pelo próprio Cristo a quem lhe perguntava qual era o preceito mais importante e mais elevado da lei divina, expressa na lei mosaica e amplificada em todo o formalismo legal daquele tempo»; resposta essa que «resume em dois mandamentos 'toda a lei e os profetas': o primeiro, vertical, diríamos hoje, e o segundo, originado do primeiro, horizontal: ama a Deus e ama o próximo (Mt. 22, 36 ss)»<sup>22</sup>. De facto, o amor, vida de Deus participada pelo homem (cf. 1 Jo. 4, 7 ss; Rom. 5, 5) e «mandamento novo» de Cristo (cf. Jo. 13, 34), é, apesar de passados, presentes e futuros equívocos de interpretação e vivência, o princípio vital e o dinamismo medular do agir moral, correspondendo-lhe, portanto, na sistematização teológica, o lugar de honra, um verdadeiro primado<sup>23</sup>.

Temos assim alguns tópicos para a renovação da Teologia Moral: os sugeridos pelo recente discurso de Paulo VI sobre a ordem moral e suas implicações no agir humano. Não podemos honestamente omitir ou desvirtuar os princípios fundamentais da acção em qualquer esforço ou caminho de renovação da Teologia Moral. Mas esses princípios e quaisquer outros valores morais podem afirmar-se e viver-se mais proveitosamente se propostos e inculcados em categorias e perspectivas conhecidas e amadas pelo homem contemporâneo. A ordem moral, por exemplo, será sempre princípio e valor fundamental enquanto engloba em seu âmbito Deus e o homem. Porém, ao mesmo tempo, essa ordem, que radica em Deus e se compendia e revela plenamente em Cristo, no Seu evangelho, no Seu amor, na Sua lei, pode ser anunciada, sistematizada e vivida em termos e esquemas simples, em concepções personalistas e existenciais, de modo a servir cabalmente o homem de hoje com a mensagem de sempre. É com certeza neste sentido que «o homem moderno quer uma moral moderna».

A. PEREIRA DA SILVA

<sup>21</sup> Discurso de 7-10-1970, *ut supra*.

<sup>22</sup> PAULO VI, *ib.*, *ut supra*.

<sup>23</sup> São conhecidos os equívocos teóricos e práticos pretensamente inspirados no amor e justificados pelo célebre prolóquio *Dilige et quod vis fac*, de S. AGOSTINHO: *In 1 Jo.*, tr. 7, 8, PL 35, 2033. Contudo, o perigo de erros não é motivo para ocultar ou reduzir a lugar secundário tão grande realidade e fecunda verdade da economia cristã.